PORTARIA Nº 895, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Errata da Portaria n.º 894/2026 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais do Estado do Amapá.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003053-7/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 894, de 29 de outubro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar parcialmente a **Portaria n.º 894/2026/SDPG.IST,** publicada nesta edição n.º 201/2026, Ano VI, de 29 de outubro de 2026, do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que passa a vigorar com a seguinte redação:

onde se lê:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Thalita Araújo Silva, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 16 a 18 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública Thalita Araújo Silva, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 19 a 21 de outubro de 2026.**

Leia-se:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuação no exercício das atribuições da Defensora Pública Thalita Araújo Silva, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 16 a 18 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuação no exercício das atribuições da Defensora Pública Thalita Araújo Silva, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 19 a 21 de novembro de 2026.**

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 3 de novembro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/11/2026, às 08:48:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290467** e o código CRC **5180C744**.

26.0.000003053-7 0290467v2

PORTARIA Nº 896, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta para atos específicos.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000011006-9/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata p**ara atuar na audiência designada nos autos do processo n.º 6004208-53.2026.8.03.0001, em trâmite na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Macapá, **no dia 4 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuar na audiência designada nos autos do processo n.º 6018285-67.2026.8.03.0001, em trâmite na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Macapá, **no dia 5 de novembro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de novembro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/11/2026, às 09:44:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290564** e o código CRC **B1841DC7**.

26.0.000011006-9 0290564v2

PORTARIA - DPG Nº 1043, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidora para cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000011177-4;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **IANCA CAROLINE RODRIGUES BARROS** do cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I, da Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos.
Art. 2º NOMEAR a servidora **IANCA CAROLINE RODRIGUES BARROS** para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível II, da Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **3 de novembro de 2026**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 03/11/2026, às 16:45:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290577** e o código CRC **922C4D66**.

26.0.000011177-4 0290577v3

PORTARIA Nº 1025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 27, 29, 30 e 31 de outubro a 2 de novembro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000011022-0/SEI;
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000011064-6/SEI;
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010985-0/SEI;
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010368-2/SEI;
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010660-6/SEI;
CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;
CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
CONSIDERANDO a Resolução nº 145 de 31 abril de 2026, que inclui profissionais da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas na composição das equipes de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá;
R E S O L V E:

Art. 1º.Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 27, 29, 30 e 31 de outubro a 2 de novembro de 2026, conforme relação a seguir:

DATA	SERVIDOR PLANTONISTA
27/10/2026	Diego Heron Gomes da Silva
29/10/2026	Rosilene Oliveira Brito
30/10/2026	Layla Katherine Cabeça do Nascimento
31/10/2026	Daniele Guedes Queiroga
01/11/2026	Luana de Carvalho Borges
02/12/2026	Paulo Henrique da Silva Brilhante

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 3 de novembro de 2026.
LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 03/11/2026, às 12:35:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290608** e o código CRC **6262F07C**.

26.0.000011240-1 0290608v4

PORTARIA - DPG Nº 1044, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre os prazos e procedimentos administrativos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2026, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazos e procedimentos comuns para o encerramento do exercício financeiro de 2026, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, objetivando a prestação de contas aos órgãos de controle externo;
CONSIDERANDO a integração da Defensoria Pública do Estado do Amapá ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá – SIAFE/AP;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 7.218, de 20 de outubro de 2026, que estabelece procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de consolidação das contas estaduais nos prazos aplicáveis à matéria;
CONSIDERANDO nos autos do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000010974-5;
RESOLVE:

DOS BALANÇOS, DO RELATÓRIO DE GESTÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 1º Fixar os prazos e procedimentos administrativos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2026, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
Art. 2º As ações necessárias ao encerramento do exercício financeiro de 2026 deverão observar os seguintes prazos:

I – **15/12/2026:** prazo final para a Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios ultimar as contratações diretas com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, cujas despesas devam ser empenhadas no exercício financeiro de 2026;
II – **07/12/2026:** prazo final para solicitação de abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total de dotações ou para transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, devendo todos os setores administrativos da DPE/AP encaminhar suas necessidades até o dia **03/12/2026**;
III – **17/12/2026:** prazo final para emissão de

notas de empenho;
IV – **10/12/2026:** prazo final para emissão de notas fiscais referentes aos contratos firmados e demais processos com a Defensoria Pública até o mês de novembro de 2026;
V – **16/12/2026:** prazo final para a Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas a relação para anulação de restos a pagar e notas de empenho de exercícios anteriores, cujos saldos não serão utilizados no exercício de 2027;
VI – **16/12/2026:** prazo final para a Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios verificar a existência de empenhos com saldos não liquidados do exercício corrente e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Orçamentária para proceder à anulação parcial ou total das respectivas notas de empenho;
VII – **23/12/2026:** prazo final para a Coordenadoria de Gestão Financeira proceder à emissão de notas de liquidação, programação de desembolso e ordens bancárias das despesas do exercício corrente;
VIII – **18/12/2026:** prazo final para a Coordenadoria de Gestão Orçamentária proceder à anulação parcial ou total das notas de empenho do exercício corrente.

Art. 3º Os inventários dos bens móveis, imóveis e materiais em estoque nos almoxarifados da sede da Defensoria Pública e de seus Núcleos deverão ser realizados no período de **1º a 7 de dezembro de 2026**, observados os seguintes prazos:

I – **14/12/2026:** prazo final para envio à Secretaria de Estado da Administração – SEAD dos relatórios e demonstrativos do levantamento dos estoques existentes nos almoxarifados da sede da Defensoria Pública e de seus Núcleos;
II – **08/01/2027:** prazo final para encaminhamento à Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas dos relatórios analíticos e sintéticos referentes ao mês de dezembro de 2026, para lançamento da depreciação dos bens móveis;
III – **11/01/2027:** prazo final para a Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas registrar no SIAFE/AP os cálculos de depreciação apurados mensalmente no Sistema de Gestão Patrimonial – SIGA, referentes aos bens móveis adquiridos ou incorporados até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º A inscrição de restos a pagar limitar-se-á às despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2026, distinguindo-se as processadas das não processadas, nos termos da legislação vigente, observados os seguintes prazos:

I – **23/12/2026:** prazo final para liquidação e pagamento das despesas inscritas em restos a pagar;
II – **22/01/2027:** prazo final para inscrição de restos a pagar referentes ao exercício financeiro de 2026.

Art. 5º É vedada a inscrição de restos a pagar nos seguintes casos:

I – despesas processadas pelo regime de adiantamento;
II – despesas decorrentes de diárias;
III – despesas decorrentes de ajuda de custo de qualquer espécie;
IV – despesas de exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os empenhos relativos às

despesas previstas neste artigo deverão ser anulados pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária até o dia **17 de dezembro de 2026**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Nenhuma despesa poderá ser executada em desacordo com a presente Portaria, ressalvados os casos urgentes, excepcionais e circunstanciadamente justificados, previamente autorizados pelo Defensor Público-Geral.

Art. 7º Constituem exceções aos prazos estabelecidos nesta Portaria:

I – os pagamentos de pessoal e encargos sociais;
II – os casos de emergência ou de calamidade pública, na forma da lei;
III – o pagamento de diárias;
IV – as despesas custeadas por fontes vinculadas.

Art. 8º O prazo final para o fechamento contábil do mês de dezembro de 2026 será **11 de janeiro de 2027**.

Art. 9º O prazo final para a Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas encaminhar à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ as demonstrações contábeis legalmente exigidas, seus anexos e demais relatórios previstos na Lei n.º 4.320/1964, na Lei Complementar n.º 101/2000 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, relativos ao exercício financeiro de 2026, será **29 de janeiro de 2027**.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 03/11/2026, às 16:45:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290610** e o código CRC **5EA1B5EE**.

26.0.000010974-5 0290610v2

PORTARIA Nº 898, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designação de defensor público substituto para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000011156-1/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para atuar na audiência referente aos autos do Processo n.º 6054461-16.2024.8.03.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Macapá, **no dia 5 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de novembro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/11/2026, às 10:34:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290666** e o código CRC **B76E4F8D**.

26.0.000011156-1 0290666v2

PORTARIA Nº 897, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde à defensora pública substituta e designação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000011206-1/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico acostado aos autos do processo;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO os artigos 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública Substituta **Karen Ana Bento Silva**, **nos dias 2 e 3 de novembro de 2026**.

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria de Oiapoque** para acumulação extraordinária para o exercício das atribuições da defensora pública Karen Ana Bento Silva na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 3 de novembro de 2026**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/11/2026, às 10:43:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290690** e o código CRC **A10AD327**.

26.0.000011206-1 0290690v2

PORTARIA Nº 1026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004196-2/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, anteriormente deferidas para o período de 1º a 30 de novembro de 2026, conforme a Portaria nº 451/2026/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 3 de novembro de 2026.
LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 03/11/2026, às 12:35:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290761** e o código CRC **09B16868**.

26.0.000004196-2 0290761v2

PORTARIA Nº 900, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Revogação e designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000009869-7;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 2 de outubro de 2026, da Subdefensoria

Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que concedeu ao Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa, titular da Defensoria de Vitória do Jari, licença para o exercício do mandato de Presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Amapá, no período de 5 de outubro a 19 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 897, de 3 de novembro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 883, de 29 de outubro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 883/2026/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da Defensora Pública Substituta **Karen Ana Bento da Silva**, na Defensoria de Vitória do Jari, **no dia 3 de novembro de 2026**.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Maria Luiza Bortolotto Morata** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público Arthur Almeida Pessoa, na Defensoria de Vitória do Jari, **no dia 3 de novembro de 2026**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/11/2026, às 11:21:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290775** e o código CRC **678112C5**.

26.0.000009869-7 0290775v2

PORTARIA Nº 899, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designação de atuação e atendimento.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Denegação de

Atendimento n.º 837/2026 - SOLAR;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03/2019/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000011159-6/SEI;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá** para atuar na defesa técnica do assistido BRUNO FONSECA MARQUES em todos os procedimentos e processos em matéria penal em que figure como parte, bem como para prestar-lhe o atendimento extrajudicial correspondente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 03 de novembro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/11/2026, às 11:26:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290784** e o código CRC **DA82AF31**.

26.0.000011159-6 0290784v2

PORTARIA Nº 1027, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000011106-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Geovani Leão Loureiro, que exerce suas atividades no Departamento de Transportes, nos dias 13, 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 3 de novembro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 03/11/2026, às 12:35:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290785** e o código CRC **BF66CD69**.

26.0.000011106-5 0290785v2

PORTARIA Nº 1028, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010258-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Elane Ferreira Dantas, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 3 de novembro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 03/11/2026, às 12:35:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290790** e o código CRC **DAF2BB5F**.

26.0.000010258-9 0290790v2

PORTARIA Nº 1029, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010746-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Gilciane Caroline Pinto Barbosa, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral Institucional, nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 3 de novembro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 03/11/2026, às 12:35:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290798** e o código CRC **F9E138E0**.

26.0.000010746-7 0290798v2

PORTARIA Nº 901, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designação de defensor público substituto para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000011071-9/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para atuar na audiência referente aos autos do Processo n.º 6001298-20.2026.8.03.0012, em trâmite perante a Vara Única de Vitória do Jari, **no dia 5 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de novembro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/11/2026, às 11:35:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290799** e o código CRC **41B344CA**.

26.0.000011071-9 0290799v4

PORTARIA Nº 902, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designação de defensoras públicas substitutas para atos específicos.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000011104-9/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuar na audiência designada nos autos do processo n.º 6003162-48.2025.8.03.0006, em trâmite na Vara Única de Ferreira Gomes, **no dia 6 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuar nas audiências designadas nos autos do processo n.º 6002750-20.2025.8.03.0006 e n.º 6002141-03.2026.8.03.0006, em trâmite na Vara Única de Ferreira Gomes, **no dia 6 de novembro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de novembro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/11/2026, às 12:16:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290845** e o código CRC **508A6C23**.

26.0.000011104-9 0290845v2

PORTARIA Nº 903, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000011161-8/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Washington Mendes Ferreira Neto**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 24 a 28 de setembro de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 3 de novembro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/11/2026, às 12:14:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290852** e o código CRC **F28CF42C**.

26.0.000011161-8 0290852v2

PORTARIA - DPG Nº 1048, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Revoga nomeação interina e nomeia Defensor Público para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000002740-4;
CONSIDERANDO a Portaria – DPG n.º 313, de 8 de abril de 2026, que nomeou interinamente o Defensor Público Gustavo Siqueira de Melo para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 887, de 29 de outubro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que fez cessar a designação do Defensor Público Gustavo

Siqueira de Melo para atuação na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, a partir de 3 de novembro de 2026;
CONSIDERANDO o retorno do Defensor Público Jefferson Alves Teodósio ao exercício de suas atribuições finalísticas no referido Núcleo, a partir de 3 de novembro de 2026;
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 3 de novembro de 2026, a nomeação interina do Defensor Público **GUSTAVO SIQUEIRA DE MELO** para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, Código CNE, formalizada pela Portaria – DPG n.º 313, de 8 de abril de 2026.
Art. 2º NOMEAR o Defensor Público **JEFFERSON ALVES TEODÓSIO** para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, Código CNE, a partir de 3 de novembro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 03/11/2026, às 16:45:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290881** e o código CRC **06FC9B71**.

26.0.000002740-4 0290881v3

PORTARIA Nº 904, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Revogação e designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010649-5/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 876, de 23 de outubro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o art. 2º da **Portaria n.º 876/2026/SDPG.IST,** para cancelar a designação da Defensora Pública Substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá, **no período de 9 a 11 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **4ª Defensoria Cível de Macapá** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública

Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 9 a 11 de novembro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 3 de novembro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/11/2026, às 13:50:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291019** e o código CRC **A99305C9**.

26.0.000010649-5 0291019v2

EDITAL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
EDITAL N.º 24, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Convocação de membros para atuação voluntária em regime de acumulação extraordinária de atribuições.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e a Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000011270-3;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação da assistência jurídica e das atividades institucionais da 1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, em razão do afastamento do Defensor Público para usufruto de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) para atuação voluntária, em regime de acumulação extraordinária de atribuições, em razão de requerimento e da impossibilidade de atuação dos defensores substitutos, no seguinte órgão de atuação:

I – 1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, no período de 16 a 21 de novembro de 2026.

Art. 2º O(A) Defensor(a) Público(a) interessado(a) deverá manifestar formalmente seu interesse **até o dia 05 de novembro de 2026**, mediante peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, **exclusivamente dirigido ao Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos**

Institucionais, sob pena de desclassificação do requerimento protocolado em unidade diversa.

Art. 3º O(A) Defensor(a) Público(a) interessado(a) deverá indicar expressamente, no ato da inscrição, a Defensoria Pública para a qual pretende se candidatar, sob pena de desclassificação em razão da ausência dessa informação.

Art. 4º Não poderá manifestar interesse na acumulação o(a) Defensor(a) Público(a) que estiver em usufruto de férias, folga, licença ou qualquer outra hipótese de afastamento legal durante o período de exercício das atribuições objeto deste Edital.

Art. 5º Na hipótese do número de inscritos(as) superar o quantitativo necessário, a definição observará, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – inexistência de impedimento, suspeição, incompatibilidade funcional ou designação prévia incompatível com o período da substituição;

II – alternância das designações, considerando-se preferencialmente o(a) interessado(a) com menor número de designações extraordinárias registradas no controle interno da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

III – persistindo empate, preferência ao(à) interessado(a) que houver permanecido por mais tempo sem designação extraordinária;

IV – preferência para Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) no mesmo núcleo do órgão objeto da substituição;

V – inexistindo interessado(a) do mesmo núcleo, ou persistindo empate entre eles(as), preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) na mesma comarca do órgão objeto da substituição;

VI – inexistindo interessado(a) da mesma comarca, ou persistindo empate entre eles(as), preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) na comarca mais próxima daquela em que situado o órgão objeto da substituição;

VII – persistindo empate, preferência ao(à) Defensor(a) Público(a) mais antigo(a) na carreira;

VIII – permanecendo o empate absoluto, realização de sorteio registrado nos autos.

Art. 6º A manifestação de interesse no presente Edital não gera direito subjetivo à designação, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, bem como a continuidade e a regularidade do serviço público, não sendo admitida desistência após a publicação da portaria de designação.

Art. 7º O(A) Defensor(a) Público(a) designado(a) para atuação em regime de acumulação extraordinária exercerá, em regra, atribuições em apenas 01 (um) órgão de atuação além daquele originalmente exercido.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser admitida a atuação simultânea em mais de um órgão de atuação, mediante decisão fundamentada e demonstração da necessidade administrativa de manutenção da continuidade e regularidade do serviço público, observada a ausência de prejuízo ao regular exercício das atribuições funcionais.

Art. 8º O(A) Defensor(a) Público(a) designado(a) permanecerá responsável pelo integral exercício de suas atribuições ordinárias, devendo compatibilizá-las com aquelas decorrentes da designação extraordinária, sem prejuízo do comparecimento às audiências e da prática dos demais atos processuais de ambos os órgãos de atuação.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 03 de novembro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/11/2026, às 13:55:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291021** e o código CRC **0BFC6527**.

26.0.000011270-3 0291021v2

PORTARIA Nº 906, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concessão de licença-prêmio à defensora pública.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria nº 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000009332-6/SEI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Defensora Pública;

CONSIDERANDO a Portaria nº 216, de 25 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o art.112, *caput*, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o art.112, §1º, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Defensora Pública **Elena de Almeida Rocha**, titular da 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 27 de março a 25 de abril de 2027.**

Art. 2º. Designar a **3ª Defensoria Cível de Macapá** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na 2ª Defensoria Cível de Macapá,

no período de 27 de março a 25 de abril de 2027.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 3 de novembro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/11/2026, às 13:57:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291023** e o código CRC **7658EE9C**.

26.0.000009332-6 0291023v2

PORTARIA Nº 905, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designação de Defensora Pública Substituta para atuação em sessão plenária do Tribunal do Júri na Comarca de Calçoene.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000011109-0/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri referente aos autos do Processo n.º 0000388-81.2024.8.03.0007, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Calçoene, **no dia 10 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 3 de novembro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/11/2026, às 14:05:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291033** e o código CRC **8BDB3891**.

26.0.000011109-0 0291033v2

PORTARIA - DPG Nº 1049, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designar servidores como fiscais do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2022-DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000009039-4;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **Quinto Termo Aditivo ao contrato n.º 059/2022-DPE/AP**, com a empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43**, cujo objeto a prorrogação da vigência contratual, referente ao seguro de vida em grupo para o número ESTIMADO de 75 (setenta e cinco) estagiários da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 1º de novembro de 2026 à 31 de outubro de 2027.

I – Gestor de Contrato: Cynthia Natalie da Costa Ferreira
Gestor de Contrato Suplente: Maria Vitória Amorim dos Santos;
II – Fiscal Técnico: Arthur Silva Brito;
Fiscal Técnico Suplente: Regina Coelho de Almeida;
III – Fiscal Administrativo: Eunice Oliveira de Souza Albuquerque;
Fiscal Administrativo Suplente: Marco Aurélio Silva Maia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 03/11/2026, às 16:45:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291044** e o código CRC **92874225**.

26.0.000009039-4 0291044v2

PORTARIA Nº 907, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010830-7/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa

nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os editais n.º 23, de 23 de outubro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais e manifestação nos autos do processo n.º 26.0.000011076-0/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 881, de 28 de outubro de 2026, Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.023, de 29 de outubro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria Criminal de Macapá** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público Alexandre Oliveira Koch, na Defensoria 1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **nos dias 4, 5, 9, 10 e 11 de novembro de 2026**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 3 de novembro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 03/11/2026, às 14:41:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291049** e o código CRC **AF7C61ED**.

26.0.000010830-7 0291049v2

PORTARIA - DPG Nº 1045, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO os autos do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000011114-6;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **DANILO SANTANA MACÊDO** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, código CCDP-3, da

Defensoria Pública do Estado do Amapá.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **4 de novembro de 2026**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 03/11/2026, às 16:45:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291062** e o código CRC **E7EE3392**.

26.0.000011114-6 0291062v2

PORTARIA - DPG Nº 1046, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidora ocupante de cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO os autos do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000011114-6;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **VITÓRIA CLÉIA SILVEIRA BRITO** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
Art. 2º NOMEAR a servidora **VITÓRIA CLÉIA SILVEIRA BRITO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, código CCDP-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **4 de novembro de 2026**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 03/11/2026, às 16:45:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291063** e o código CRC **85153DF6**.

26.0.000011114-6 0291063v2